



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 834 de 02 de SETEMBRO de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.007032/2014-72.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão vitalícia à **ANA MARINA DE OLIVEIRA PEIXOTO**, viúva do ex-servidor **ALDO ALVES PEIXOTO**, matrícula SIAPE n.º 0140202, Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 25.07.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 845 / GR / 13